

presidente: bom dia a todos, eu queria aqui fazer um pedido ao público, que a filmagem pode ser feita não, que eu ia pedir para não ser feita filmando as caras dos vereadores em uma, pode ser a longa distância. podem vir sem todos bem juntos. Quero pedir também quando um vereador estiver falando o público não interromper as falas dos vereadores, o vereador pode pedir a palavra a outro, a gerar o público quando eu der a palavra na tribuna, aí pode ser chamado. vereador Eduardo e Jacinto se manifestaram, se eles não podiam falar. presidente; pode não é isso que eu estou dizendo, qualquer um vereador pode pedir a palavra, agora o público não pode interromper as palavras dos vereadores, a casa aqui é de respeito é de todos e obrigatório. bom dia a todos, primeira sessão extraordinária da Câmara municipal de Curitiba, em 14 de fevereiro de 2025. Com base no artigo 14 inciso II letra "B", a servidora queleite, vai fazer a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras: João Herivel de Oliveira: presente, Eduardo Araújo Cuobade: presente, Francisco Jacinto de Castro Feitosa: presente, Patrícia gonçalo grimaith: presente, Cuijellany Brito Bastos Feitosa: presente, Francisca Leite Pereira de Moraes: presente, Francisco Rogoberto de Sousa: presente, Bento Feitosa Leite: presente, Gustavo de Castro Elias / Neto: presente. presidente: Ibaquinto o número legal, a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno. Declaro aberta a sessão. De acordo com o artigo 74, 75, 72 do Regimento Interno, a servidora queleite vai fazer a leitura do projeto de lei nº 05/2025, do poder executivo. Leitura: senhores presidente, excelentíssimos senhores vereadores. mensagem dirijo-me a essa casa legislativa cumprimentando-os por ponto a vossas Excelências o anexo do projeto de lei que regulariza a composição do Conselho da Alimentação Escolar - CAE em âmbito do município de Curitiba - e conforme as determinações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e das outras providências. projeto de lei nº 05/2025, 11 de fevereiro de 2025. Regulariza a

Composição do Conselho da Alimentação Escolar - CAE em âmbito do município de Cuaba - Ce. Conforme as determinações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e das outras providências. Presidente: Projeto de Lei nº 05/2025 não colocar em votação. vereador gustavo Melo: aprova, vereador Bento: aprova, vereador Rugoberto: aprova, vereadora Cleide: aprova, vereadora Cingellini: aprova, vereadora Patricia: aprova, vereador Jacilto: aprova, vereador Eduardo: aprova projeto de lei nº 05/2025, do poder executivo, aprovado por unanimidade. Presidente: a palavra está facultada aos senhores vereadores, pelo o tempo regimental. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão. Com voto dos senhores vereadores, para a sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025.